



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 20249004
PREGÃO N.º 9/2023-007-CMVX**

Segundo Termo Aditivo de Contrato Administrativo, que entre si celebram, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU e a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU - PA, que entre si celebrarão o 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 20249004, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.887.943/0001-08, com sede na Av. Manoel Felix de Farias, n.º 720, bairro Centro, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, neste ato representada pelo Sr. Benedito Wilson Dias Castro, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.756.037/0001-14, com sede na Rua Goiânia, S/N, Qd. 129, Lote 27, bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, estado do Pará. CEP: 68.503-290, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu titular Sr. WANDERLEI VANZ, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2292534, órgão expedidor: SSP/PA e CPF: 319.862.692-72, residente e domiciliado na Rua Goiânia, n.º 19, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Marabá, estado do Pará. CEP: 68.503-290, para os efeitos deste Termo Aditivo ajustam e acordam a modificação do Contrato Administrativo n.º 20249004, referente ao Pregão n.º 9.2023-007-CMVX, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, observadas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo n.º 20249004, referente ao Pregão n.º 9.2023-007-CMVX, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II – DO PRAZO:

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, estendendo a sua vigência por mais 12 (doze) meses, onde terá início em 01/01/2026 a 31/12/2026, conforme autoriza Art. 57, Inciso II da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

Exercício 2026 Atividade 2.038 – Manutenção do Legislativo Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Câmara, e na Imprensa Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 30 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DO XINGU
CNPJ (MF) N.º 34.887.943/0001-08
CONTRATANTE

WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ 21.756.037/0001-14
CONTRATADO

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____